



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 2/2015**

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto dos art. 27.º, n.º 1 e art. 30.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **17 de abril**, pelas **21h30m**, no **Auditório Municipal**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de fevereiro de 2015;
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício económico de 2014, de acordo com o disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 - Discussão e votação do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço;
- 5 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 08 de abril de 2015

1/ O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.